

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA SOCIAL 2024/1
EDITAL 030/2023

ANEXO A
Número de vagas e linhas de pesquisa

Número de vagas	2
Linhas de Pesquisa	Ciências Aplicadas ao Câncer
	Ciências Aplicadas às Doenças Cardiovasculares

ANEXO B

Documentos obrigatórios para o deferimento de inscrição

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no Portal do Candidato e anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- 1.** Documento de identidade oficial com foto (se brasileiro) ou Registro Nacional Migratório (RNM) (se estrangeiro residente no Brasil), frente e verso.
 - 1.1.** Serão considerados documentos de identificação: as Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos controladores do exercício profissional, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, desde que contenham o número do documento que lhes deu origem e com foto. Para o candidato estrangeiro será considerado o Registro Nacional Migratório (RNM).
 - 1.2.** Não será aceito documento de identidade que apresente a condição de não alfabetizado ou documentos sem foto, como: Certidão de Nascimento, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, documentos ilegíveis ou danificados.
- 2.** Cadastro de Pessoa Física (CPF), frente e verso.
- 3.** Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão ou declaração de estar em processo de formação com data de colação de grau prevista para até a data de início da matrícula de curso superior, emitida por Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007 do Conselho Superior de Educação.
 - 3.1.** Somente serão aceitas declarações emitidas a no máximo 03 meses. Declarações emitidas superior a este prazo não serão aceitas.
- 4.** Currículo Lattes atualizado de 2024.
 - 4.1.** Não serão aceitos link para consulta, o candidato deverá anexar o documento em sua íntegra referente ao Currículo Lattes.
- 5.** Mini projeto de pesquisa (arquivo em PDF contendo no máximo 7 páginas).
 - Conforme definido no Edital, todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo.
 - Todas as referências aos prazos dos documentos de validade terão como referência o último dia de inscrição.
 - A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
 - Todos os documentos obrigatórios, que possuem qualquer informação no verso devem ser enviados frente e verso.

ANEXO C

Documentos para Prova de Títulos

CATEGORIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em eventos científicos	10
Publicação de trabalhos científicos	10
Experiência em Pesquisa	10
Pré-Projeto	10
Pontuação Total	40

Orientações gerais

- Serão analisados documentos emitidos em português, espanhol e inglês. Documentos emitidos em outros idiomas só serão avaliados se acompanhados de tradução juramentada.
- Todos os documentos devem ser enviados completos, incluindo-se as informações constantes no verso, se houver.
- Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo.
- A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato. Se o documento apresentado pelo candidato não estiver de acordo com o item, ou estiver incompleto, inexato, ilegível, não será contabilizado para pontuação. Não será considerado, ainda, arquivo corrompido que não permita realizar a conferência do seu conteúdo.
- Recomenda-se que toda a documentação seja providenciada com antecedência a fim de que seja cumprida a postagem completa dos documentos dentro do período estipulado em Edital.
- Todas as referências aos prazos dos documentos (de validade ou de tempo de serviço, por exemplo) terão como referência o último dia de inscrição.

PARA FAZER JUS À PONTUAÇÃO RELATIVA À 2ª ETAPA (PROVA DE TÍTULOS), O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR UM OU MAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

ATIVIDADE e DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Participação em evento científico como organizador ou palestrante (nacional ou internacional)	3
2	Apresentação de trabalho em evento científico - oral, tema livre ou pôster (nacional ou internacional)	3
3	Participação em evento científico como ouvinte	2
4	Premiação em eventos científicos e de extensão	2

Observações:

- **A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 10 pontos.**
- **São considerados eventos científicos para efeito de pontuação apenas os seguintes: Conferência, Congresso, Simpósio, Encontro, Colóquio, Seminário, Jornada e Fórum.**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- Certificado ou Declaração emitido pelos responsáveis pela atividade contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - ✓ Nome do evento e das entidades organizadoras e/ou promotoras;
 - ✓ Tipo de participação do candidato na atividade ou tipo de premiação;
 - ✓ Período da atividade (data de início e término).
- Não será validada para pontuação a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa e nem outras denominações que não signifiquem organizador, palestrante, apresentador de trabalho ou ouvinte.
- No caso de apresentação de trabalhos em eventos científicos, serão pontuados todos os autores nas modalidades apresentação oral, tema livre ou pôster.

PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

ATIVIDADE e DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas, anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	5
2	Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo ou completo)	3
3	Publicação de livros ou capítulos de livros	2

Observações:

- **A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 10 pontos.**
- **O mesmo trabalho só será pontuado uma vez, mesmo que ele seja apresentado e publicado em anais, por exemplo.**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas, anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas:

- Capa e demais páginas da revista ou do artigo e/ou impressão de páginas da internet e/ou certificado e/ou documento de aceite do artigo para publicação contendo os seguintes dados:
 - Nome do candidato como autor ou coautor;
 - Nome da revista;
 - ISSN;
 - Comprovação da indexação da revista em uma das bases
- Artigos publicados em formato Resumo não serão pontuados.
- Apenas as seguintes bases/sistemas de indexação serão consideradas válidas para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.

2. Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo ou completo)

- Capa e demais páginas dos anais e/ou impressão de páginas da internet e/ou certificado e/ou documento de aceite contendo os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato como autor ou coautor;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - ✓ Nome do evento e das entidades organizadoras e/ou promotoras;
 - ✓ Período da atividade (data de início e término).

3. Publicação de livros ou capítulos de livros

- Capa, ficha catalográfica, sumário e demais páginas do livro e/ou do capítulo contendo os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato como autor, coautor ou organizador;
 - ✓ Título do livro;
 - ✓ ISBN;
 - ✓ Título do capítulo (se for o caso);
 - ✓ Dados gerais da publicação (edição, data, editora etc.).

EXPERIÊNCIA EM PESQUISA

ATIVIDADE e DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Bolsa de fomento e voluntários	4
2	Monitoria ou Programa de Iniciação à Docência (PID)	3
3	Participação em projeto de pesquisa	3

Observação: A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 10 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Bolsa de fomento

- Certificado ou Declaração (frente e verso), emitido pela instituição de ensino ou de fomento, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Função do candidato no projeto;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores);
 - Descrição da atividade e/ou nome do projeto;
 - Período de realização do candidato (datas de início e término);
 - Qualificação do candidato como bolsista (neste item não serão pontuados os documentos que indiquem apenas a participação do candidato no projeto).
- Serão aceitas apenas as bolsas fornecidas por Instituição de Ensino Regulamentada ou por instituições oficiais de fomento (CNPq, Capes, Fapemig e similares brasileiras ou estrangeiras).

2. Monitoria ou Programa de Iniciação à Docência (PID)

- Certificado ou Declaração (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo MEC* e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Descrição da disciplina (que deve fazer parte do histórico escolar);
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término);
 - ✓ Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato.

*Documentos emitidos por IES estrangeiras também poderão ser pontuados desde que acompanhados pelo diploma revalidado.

3. Participação em projeto de pesquisa

- Certificado ou Declaração (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino Regulamentada (brasileira ou estrangeira) ou por instituição de fomento e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término).

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ATIVIDADE e DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pré-Projeto de Pesquisa	10

Observação: A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 10 pontos.

3. Pré-Projeto de Pesquisa,

- Arquivo em PDF, no máximo 7 (sete) páginas e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Introdução;
 - ✓ Justificativa;
 - ✓ Metodologia;
 - ✓ Referências;
- O documento, será avaliado conforme quadro abaixo:

Crítérios para Avaliação	Valor máximo por item
Fundamentação teórica pertinente	2
Clareza dos objetivos do estudo	2
Metodologia pertinente ao objetivo proposto	2
Justificativa/relevância do estudo para Saúde Coletiva	2
Clareza na redação	1
Viabilidade de execução	1

ANEXO D

Orientações e Requisitos Técnicos para realização da Prova de Inglês

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A aplicação da prova on-line se dará por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, o qual é o único responsável pela instalação e adequações necessárias do equipamento (caso houver). Para realização da prova é necessário que o candidato possua computador desktop ou laptop, que preencha os requisitos previstos no item 3 deste Anexo.
2. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
3. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
 - Sistema Operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior.
ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos;
 - Processador Core i3 ou superior;
 - Memória RAM 4GB ou superior;
 - Câmera frontal de 1.0 Mega Pixel ou superior;
 - Microfone;
 - Amplificador ou caixa de som integrada ao sistema;
 - Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;
 - Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
 - Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
4. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones ou tablets.
5. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma.
6. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta a internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor.
7. A câmera frontal do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar, durante a realização da prova, que o candidato ajuste o posicionamento da câmera.
8. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato será eliminado.
9. Softwares como antivírus e firewall que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

10. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo no tempo total da prova).
11. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigações de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

INFORMAÇÕES PARA ACESSO À PLATAFORMA DE PROVA

12. O login, a senha de acesso e o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova serão enviados ao candidato, pelo endereço de e-mail cadastrado no requerimento inscrição, em até 24 horas úteis antes da data agendada para a realização da prova.
13. Os candidatos que não receberem o e-mail com as instruções deverão entrar em contato com a Feluma Concursos, por meio de e-mail para o endereço processosseletivos@feluma.org.br, a fim de requerer as informações.
14. Os dados de acesso são intransferíveis e restritos ao seu uso quando da realização da prova, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada. A conexão simultânea de 02 (dois) ou mais usuários com o mesmo login acarretará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com eliminação do candidato cuja inscrição está vinculada ao login utilizado.

INFORMAÇÕES SOBRE O PRÉ-TESTE

15. O candidato deve participar do pré-teste previsto no **CRONOGRAMA** do Edital com o dispositivo para realização da prova previamente instalado.
16. O candidato deve apresentar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), no momento do pré-teste.
17. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente da prova e interagir com o fiscal humano.
18. A realização dos pré-testes não pontuará neste Processo Seletivo.
19. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia da prova, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos neste Anexo e no Edital.
20. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova.

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA

21. Na data indicada para aplicação da prova de Prova de Proficiência em Inglês, os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line 01 (uma) hora antes do horário previsto para a aplicação da prova. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada até o início da aplicação da prova.
22. O candidato que encontrar dificuldade de entrada ou erro para acesso à plataforma no dia agendado para a prova deverá acionar a equipe de suporte técnico, via whatsapp, no telefone **(31) 99991-7595**, com até **1h00min** de antecedência ao início da prova.

23. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
24. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera frontal no horário exato previsto para a prova, sendo eliminados deste Processo Seletivo os candidatos que se posicionarem posteriormente.
25. A prova deverá ser realizada em ambiente com iluminação apropriada, calmo e silencioso, sem presença de terceiros, onde o candidato deve estar devidamente acomodado, como em uma sala de provas, durante toda a duração da prova. Qualquer tentativa de comunicação com terceiros ou a presença de ruídos inadequados pode acarretar a eliminação do candidato.
26. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato por leitura facial.
27. Durante a realização das provas não é permitida a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato.
28. O período de sigilo é de **01 (uma) hora**, período mínimo em que o candidato deve permanecer no ambiente de realização da prova e posicionado diante da câmera frontal, não podendo encerrá-la antes do término do período de sigilo, mesmo que já tenha concluído a prova.
29. Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas ou de amamentação, o candidato deverá solicitar ao fiscal, por meio da plataforma on-line, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise. O período de pausa para necessidades fisiológicas/biológicas ou de amamentação deverá obedecer às regras estabelecidas no começo da prova. Em caso de conduta suspeita ou descumprimento do tempo máximo de ausência, o candidato poderá ser eliminado. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas ou de amamentação não será repostos.
30. Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos (telefones celulares, fones de ouvido, tablets, MP3 ou MP4 players, qualquer outro aparelho eletroeletrônico) de máquinas calculadoras e/ou similares, receptor ou emissor de sinais, livros, códigos, manuais, anotações e impressos. Também não é permitida a utilização de relógios, carteiras, arco, faixa, brinco, chapéu, lenço, gorro, protetor auricular, boné, óculos escuros ou similares utilizados acima do pescoço. O uso desses materiais poderá resultar na eliminação do candidato neste Processo Seletivo. Os candidatos deverão permanecer durante toda a realização da prova com as orelhas sempre visíveis e cabelos presos.
31. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal, caberá ao mesmo alertar ao candidato e comunicar à Coordenação da Feluma Concursos, que analisará as imagens e definirá sobre a eventual eliminação do candidato. Eventuais intervenções não possibilitam a prorrogação do tempo total da prova.
32. A qualquer momento o fiscal de prova poderá solicitar ao candidato que mostre todo o ambiente em que está realizando a prova, rotacionando a câmera em 360°, bem como, que passe a mão pelo pescoço, orelhas ou mostre o conduto auditivo externo, podendo ser eliminado da prova caso seja encontrado algo suspeito ou em caso de não atendimento imediato da solicitação do fiscal.
33. A comunicação entre o candidato e o fiscal somente será permitida durante o período de realização das provas. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado infração às normas do Edital, sendo o candidato eliminado do Processo Seletivo.

34. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
35. Após a realização das provas, caso seja detectado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, a utilização de meios ilícitos pelo candidato, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
36. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o Edital, poderão ser adotadas durante a realização da prova, ou posteriormente, a partir da análise das gravações.
37. A plataforma on-line possibilita que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la. A questão que for "salva" pelo candidato será considerada concluída. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva pelo candidato.
38. Todas as questões devem ser respondidas e salvas, dentro do tempo máximo, 02 (duas) horas. O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização da prova on-line.
39. À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero.
40. Em caso de anulação de uma ou mais questões, os pontos correspondentes serão computados na nota de todos os candidatos que fizeram as provas, antes da divulgação do resultado final.
41. Em hipótese alguma haverá correção de questões durante a realização da prova.

INFORMAÇÕES SOBRE A GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

42. Ao efetuar a inscrição, o candidato autoriza a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova e concorda que manterá a Feluma Concursos isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
43. Todas as gravações realizadas durante o Processo Seletivo ficarão armazenadas em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da Feluma Concursos com as finalidades de: reconhecimento facial no período de avaliação; monitoramento dos candidatos durante a realização da prova; auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste Edital, o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

44. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que desrespeitar qualquer item deste ou dos demais Anexos e do Edital.
45. Também será eliminado o candidato que:
 - Não se conectar à plataforma no horário estipulado no item 21 e/ou não se posicionar em frente à câmara frontal no horário previsto no item 24.
 - Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que está prestando a prova, como por exemplo: telefone, telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
 - Deixar de atender às normas contidas na prova e às demais orientações expedidas pela FCM-MG.

- Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes de decorrido o período fixado para a sua saída.
- Interromper, deliberadamente, a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet.
- Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma.
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova, sejam eles constatados durante ou após a realização da mesma.
- Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 46.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada da prova prevista neste Anexo, nem será justificada a ausência do candidato, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
- 47.** A FCM-MG não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
- 48.** A FCM-MG, em nenhuma hipótese ou circunstância, se responsabilizará por custos relacionados à infraestrutura necessária para acessar o ambiente da prova para os candidatos que realizarem a prova on-line.
- 49.** No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia e no horário estabelecido, a FCM-MG reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>).

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
PROF^a. MARCELA UNES PEREIRA RENNÓ
Diretora da Pós-graduação Ciências Médicas-MG
C519AF1F17DF4EF...

DocuSigned by:
PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Diretor Geral da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais
C43C440F682D4FC...